



**DECRETO Nº 149, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

**ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito o Decreto nº 140, de 20 de outubro de 2017.

**Art. 2º** O Artigo 1º do Decreto nº 024/2016, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º (...)**

**I - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Fernanda Rufino;  
Suplente: Alessandra Eugênio.

**II - Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Adriana Pereira de Almeida;  
Suplente: Cesar Wantuil de Castro.

**III - Secretaria Municipal de Cultura:**

Titular: Patrícia de Paula Pereira;  
Suplente: Raquel Rodrigues dos Santos Ribeiro.

**IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Titular: Diego Souza Lemos;  
Suplente: Josei Arlindo.

**V - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:**

Titular: Erica Dutra Mozer;  
Suplente: Eduardo Magri.

**VI - Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Fabio Bremenkamp Cunha;  
Suplente: Patrícia Costa da Silva Coelho.

**VII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC:**

Titular: Krigélica Vaz Siller de Paula;



Suplente: Tiago Bagne.

**Art. 3º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 24/2016.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 06 de novembro de 2017.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 13 de novembro de 2017.

**DECRETOS****DECRETO Nº 149, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 140, de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º O Artigo 1º do Decreto nº 024/2016, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Secretária Municipal de Assistência Social:

Titular: Fernanda Rufino;

Suplente: Alessandra Eugênio.

II - Secretária Municipal de Educação:

Titular: Adriana Pereira de Almeida;

Suplente: Cesar Wantuil de Castro.

III - Secretária Municipal de Cultura:

Titular: Patrícia de Paula Pereira;

Suplente: Raquel Rodrigues dos Santos Ribeiro.

IV - Secretária Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Diego Souza Lemos;

Suplente: José Arnaldo.

V - Secretária Municipal de Gestão e Planejamento:

Titular: Erica Dutra Mozêr;

Suplente: Eduardo Magri.

VI - Secretária Municipal de Saúde:

Titular: Fabio Bremenkamp Cunha;

Suplente: Patrícia Costa da Silva Coelho.

VII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAC:

Titular: Krigélica Vaz Siller de Paula;

Suplente: Tiago Bagne.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 24/2016.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 06 de novembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.**

Processo nº 4.243/2017.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa STONENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, em face do

Julgamento da Proposta Técnica no processo supramencionado, podendo as demais licitantes impugná-los nos termos do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 10/11/2017.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017**

Proc. Nº 33.472/2017

EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de equipamento médico-hospitalar. Recebimento das Propostas dia 24/11/2017 de 08:00 às 14:00 h. Início da Sessão de Disputa: 24/11/2017 às 15:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br). Informações e esclarecimentos no e-mail: [pregao@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao@cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 10/11/2017

Ivo Pereira Bastos Neto  
Pregoeiro Municipal

**DIVERSOS****RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2017 EM CONTINUIDADE AO CONVÊNIO 026/2014**

Processo nº. 34.110/2017

Concedente: Prefeitura Municipal de Cariacica

Convenente: ASSOCIAÇÃO SEMEART

Objeto: Dar garantia de abrigo de até 40 pessoas adultas em situação de rua no Município de Cariacica, buscando a reinserção familiar e social.

Valor: R\$ 303.060,31 (trezentos e três mil sessenta reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 04.06.01.00 -

04.244.3019.2.1124 - 3.3.50.43.00 -

1.399.0001

04.06.01.00 - 04.244.3019.2.1124 -

3.3.50.43.00 - 1.301.0000 -

04.06.01.00 - 04.244.3019.2.1124 -

3.3.50.43.00 - 1.000.0000

Data de assinatura: 27/10/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESUMO DO CONTRATO**

Processo nº. 24.829/2017

Contrato nº. 083/2017

CONTRATANTE: PMC

CONTRATADA: DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP.

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações, incluindo a instalação, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte.

**EXPÉDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

Tel: (27) 3354-6807